



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

PORTARIA nº 100, de 16 de fevereiro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e Ofício nº 51/2017/PROFLETRAS/UFC,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EULÁLIA VERA LÚCIA FRAGA LEURQUIN**, SIAPE nº 1374883, para atuar como gestora do contrato nº 66/2016, (Processo nº 23067.024481/2016-45), Dispensa nº 29/2016, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, que tem como objeto a dar apoio ao Projeto "Implementação, oferta e expansão do Mestrado Profissional em Letras (PROFLETRAS), tendo como suplente da gestora, a servidora **POLLYANNE BICALHO RIBEIRO**, SIAPE nº 1745823 e como coordenadora a servidora **MARIA ELIAS SOARES**, SIAPE nº 2915553, todas lotadas no Departamento de Letras e Vernáculos.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao gestor titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/02/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040302** e o código CRC **D53268D4**.

Referência: Processo nº 23067.007415/2018-72

SEI nº 0040302